

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS, a fim de efetuar a inscrição de 13 servidores deste Tribunal no evento “CON BRASIL Congresso Nacional de Licitações e Contratos”, em ambiente virtual, de modo síncrono, no período 26 a 29 de abril de 2021, pelo valor total de R\$ 20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À SASAC, para publicação.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral